



Decreto Fundacional nº 129/2017

“Dispõe sobre a dispensa de licitação para locação de imóvel urbano”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade da instituição de locação de espaço de eventos para a realização das cerimônias de Colação de Grau dos cursos do Centro Universitário de Mineiros;

CONSIDERANDO que atualmente a estrutura física da Instituição não possui espaço para a realização de eventos;

CONSIDERANDO que o imóvel selecionado atende perfeitamente às necessidades da Instituição, tanto em valor de mercado como em estrutura física e conservação;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer jurídico;

CONSIDERANDO a proposta apresentada.

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada a realização de procedimento licitatório para a locação de imóvel urbano para o atendimento das necessidades do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.

Art. 2º - Fica autorizada a locação de um imóvel comercial, situado na Avenida Antonio Carlos Paniago, sub-gleba 234-4, Setor Pecuária, Mineiros/GO, denominado de espaço Cyelo, com capacidade para 2.300 pessoas, bem como todas as suas dependências e seus acessórios ali existentes, que encontra-se perfeitamente aptos para o uso, tais como: mezanino, camarins, cozinha, churrasqueira, sanitários, jardins e estacionamento para 300 veículos, bem como os acessórios: gerador de energia, lâmpadas, tomadas, vasos, pias, ar condicionado, sofás, geladeira, portas (madeiras, vidros e alumínio), vidros das janelas, etc. Imóvel com Certidão de Matrícula, bem como a Escritura Pública lavrada no Cartório do



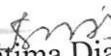
Segundo Ofício de Imóveis, às fls. 67f e 67v, livro 0167-N, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº R-5, livro 2, ficha 01 e Matrícula 12.928, ambos Cartórios desta Comarca de Mineiros-Goiás.

Imóvel de propriedade de **CONSUELO RESENDE DE CARVALHO SANTOS**, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº M-1.387845-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 403.460.136-15 residente e domiciliado em Mineiros - Goiás à Avenida Beira Mata , Quadra.09, Lote 27 Condomínio Portal do Serrado, no valor total estimado de R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais), conforme proposta apresentada, para realização de evento, com o imóvel disponível das 19:00 horas do dia 18 de agosto de 2017 até as 12:00 horas do dia 19 de agosto de 2017, estimando-se um total de 1000 (um mil) convidados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral da FIMES, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (31/07/2017).


Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral